

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 6664/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 2 de Março de 2006:

João Manuel Franco Esteves, técnico profissional especialista principal da carreira de desenhador do quadro da Direcção Regional de Monumentos de Lisboa, desta Direcção-Geral — transferido para idêntica categoria e carreira para o quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, também desta Direcção-Geral, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 449/2006. — Para os devidos efeitos e por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 1873/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006, a p. 2080. Assim, onde se lê «João Pedro Goes Balancho [...] escalão 1, índice 151» deve ler-se «João Pedro Goes Balancho [...] escalão 5, índice 165».

9 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Rectificação n.º 450/2006. — Para os devidos efeitos, declara-se que no despacho (extracto) n.º 3575/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, a p. 2166, rectifica-se que onde se lê «Rui Alexandre Cançado Barriga» deve ler-se «Rui Alexandre Cançado Ribeiro Barriga».

8 de Março de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 6665/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

António Carlos Fernandes Tuna, Joaquim Manuel Gomes dos Santos e Pedro José Leal dos Santos Reis, operários da carreira de operário altamente qualificado (mecânico), do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeados, mediante concurso, na categoria de operário principal, da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 11 de Janeiro de 2006, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da mesma data. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Director Regional, *António José Rego*.

Despacho (extracto) n.º 6666/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, no uso de competências delegadas, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 12 de Janeiro de 2006, foi autorizado o técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário Francisco Nuno Cadete David Bastos, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, com início em 1 de Março de 2006, as funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, auferindo pelo índice 355. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — O Director Regional, *António José Rego*.

Despacho (extracto) n.º 6667/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, no uso de competências delegadas, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 12 de Janeiro de 2006, foi autorizada a técnica profissional especialista, da carreira técnico-profissional, Maria Madalena Dias Vaz Camilo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, com início em 1 de Março de 2006, as funções correspondentes às de especialista de informática do grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, auferindo pelo índice 340. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — O Director Regional, *António José Rego*.

Escola de Pesca e de Marinha do Comércio

Louvor n.º 305/2006. — No momento em que a cozinheira Maria de Jesus Ribeiro Génio vai deixar de exercer funções por razões de aposentação, apraz-me louvar as suas qualidades profissionais e pessoais, demonstradas durante o tempo dedicado à Escola de Pesca e de Marinha do Comércio.

A sua dedicação, iniciativa, aperfeiçoamento constante e sentido de responsabilidade são qualidades que evidenciam uma postura que dignifica e prestigia a Administração Pública e a tornam credora de público louvor, que lhe confiro neste momento.

8 de Março de 2006. — O Director, *Carlos Serôdio*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretaria de Estado dos Transportes

Despacho n.º 6668/2006 (2.ª série). — Considerando que a ligação ferroviária no designado «Eixo Norte-Sul», através da Ponte 25 de Abril, já em exploração, além de eliminar a descontinuidade até então verificada neste modo de transporte, veio introduzir, inegavelmente, factores de modernização e segurança, oferecendo novos serviços à comunidade;

Considerando que as acções programadas de modernização do caminho de ferro a sul do Tejo estão a ser eficazmente implementadas, sendo já uma realidade de enorme relevância social a ligação ferroviária, na vertente suburbana, entre Lisboa e Setúbal:

É pois neste quadro de profundas remodelações que assume também vital importância a construção do designado «ramal da Siderurgia Nacional», projectado a partir da estação de Coimbra e integrado na linha do Sul, empreendimento que se reveste de alto valor estratégico no desenvolvimento do transporte ferroviário de mercadorias pesadas e na regulação do tráfego rodoviário-ferroviário.

Por isso, torna-se imprescindível a expropriação das parcelas de terreno necessárias à sua construção, cuja implantação se localiza para além dos actuais limites do domínio público ferroviário.

Considerando o interesse nacional de que se reveste a construção do ramal acima referido e das respectivas obras complementares, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005:

A requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que para a materialização das referidas obras é indispensável a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, no uso dos poderes conferidos pelos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista o atempado desenvolvimento dos trabalhos, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das já citadas parcelas de terreno, constantes das plantas e dos mapas de áreas que em anexo se publicam.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa das parcelas de terreno anteriormente referidas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

7 de Março de 2006. — A Secretaria de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.